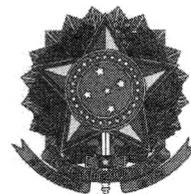




CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA CRO-RN Nº 005, DE 01 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

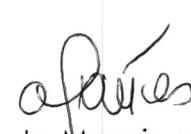
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um reajuste de 6,00% (seis por cento) sobre os salários dos funcionários deste Conselho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo ao dia 01 de maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência.


Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse, CD
TESOUREIRO


Gláucio de Moraes e Silva, CD
PRESIDENTE